



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2025

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
14/2025 –
SOCIEDADE DE
TRANSPORTES
COLETIVOS DE
BRASÍLIA LTDA –
TCB E CIDE
CAPACITACAO
INSERCAO E
DESENVOLVIMENTO,
NA FORMA
ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB**, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, criada pela Lei nº 4545/64, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” nesta Capital, neste ato representado por seu, **Diretor Presidente JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA**, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 18.286.896-5 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 075.926.708-10, residente e domiciliada nesta Capital Federal, e seu **Diretor Administrativo e Financeiro - Substituto JAYME AMORIM DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 1.068.219 SSP/DF e do CPF nº 564.361.221-68, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE/CLIENTE** e do outro lado **CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.660/0001-52, sediada na Av Tancredo Neves, 1186, Edif. Catabas Center Sala 901, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-020 e com escritório em Brasília no SCS, Quadra 6, bloco A, Ed. José Severo - sala 403 - Asa Azul. Cep: 70300-000, Salvador/BA, neste ato representado pelo **Sr. ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR**, portador do RG 879131438 SSP BA e CPF 027.174.115-50, doravante denominado **CONTRATADO/FORNECEDOR**, têm justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Com a assinatura do presente instrumento, fica reajustado a taxa de administração para o valor de **R\$ 20,94 (vinte reais e noventa e quatro centavos)** por estagiário, conforme consignado no Relatório (207125422).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão garantidas na forma do Despacho SEI 209241873.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 14/2025 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS BRASÍLIA – TCB E CIDE CAPACITACAO INSERCAO E DESENVOLVIMENTO.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, através de assinatura eletrônica, via Sistema SEI, para que produza os devidos efeitos, através do qual renunciam expressamente a assinatura e a presença de testemunhas, sem prejuízo dos efeitos obrigacionais e jurídicos pretendidos através do presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ARNÓBIO CUNHA FREITAS JÚNIOR, Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAYME AMORIM DE SOUSA - Matr.0060934-X, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a) substituto(a)**, em 31/07/2026, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA - Matr. 0060942-0, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 31/07/2026, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **210054307** Código CRC: **AD33A62E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61) 3342-1047
Site - www.tcb.df.gov.br